



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 82, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora essa indicação, a fim de ver a possibilidade de fazer uma festa de Halloween.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica em ter um local organizado para receber as crianças no dia 31 de Outubro para festejar o Halloween, evitando que elas fiquem correndo pela rua pedindo doces e correndo riscos.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora, 13 de Outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA - MG
Protocolo Nº 240 / 25.
Documento recebido no dia 13 / 10 / 25 às 18:00 horas
ASSINATURA